



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 278 de 22 de maio de 1975.

DE FÔR SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, aprovou e eu sanciono o promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para fazer face as despesas decorrentes com desapropriações de imóveis.

Art. 2º - As despesas constantes do artigo anterior correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 22 de maio de 1975.

Abel Barbosa e Silva.
- Prefeito -

Alberto Francisco da Silva
Alberto Francisco da Silva.
- Oficial do Gabinete -